

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

RESULTADO

Aos candidatos, da lista geral, do Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, divulgamos abaixo o nome do interessado para preenchimento de vaga de estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 7.12., do Edital nº 01/2020-ESMP/SE), respeitando a ordem de classificação:

LOTAÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL
Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro	Raissa Santana Silva	562°

O(A) candidato(a) deverá comparecer, às **08h30min**, na **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários** / **Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **06 de julho de 2022**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor:
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;
- 7) Grupo sanguíneo;
- 8) 1 (uma) foto 3x4;
- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida:
- 10) Histórico Acadêmico;
- 11) Horário do Semestre Letivo;
- **12)** Conta no BANESE;
- 13) Comprovante de residência.

<u>Observações:</u>



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de "Seminário de Ambientação", no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, "é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";
- O(A) candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior.

Aracaju, 01 de julho de 2022.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO